



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 02 de setembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na
importância de R\$ 152.259,94

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 152.259,94 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, conforme parágrafo único do art. 12, da Lei nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020 e art. 2º da Emenda Impositiva nº 009/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, da Reserva Parlamentar, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 02 de setembro de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
50.01-04.122.0029.1.051	1476	4490.52	152.259,94	
28.01-99.999.9999.9.999	387	9999.99		152.259,94
			152.259,94	152.259,94

B





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 – VALOR TOTAL: R\$ 152.259,94

MENSAGEM Nº 0071/2021

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Anulações Parciais**

Seguem necessidades de suplementação dos recursos orçamentários, no âmbito da Lei nº 2.015/2020, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	1476	Equipamentos e Material Permanente	610	Aquisição de 03 veículos, (Emenda Impositiva nº 009/2020).

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda	387	Reserva de Contingência	610	Reserva de contingência. -Em cumprimento a Emenda Impositiva nº 009/2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda